



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 790/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1908/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, as servidoras abaixo relacionadas para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do **Contrato nº 24/2018**, objetivando prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra na categoria profissional de **Garçom**, os quais passam a ser designados: “Fiscais de Contrato”, titular e substituto, conforme cláusula contratual sexta:

Márcia Regina Belfort Salgueiro - Fiscal
Sílvia Adriana Lima Serra Pereira – Substituto

Art. 2º Os fiscais exercerão as atribuições de Fiscal Técnico e Administrativo, consoante contrato.

Art. 3º A fiscalização e o acompanhamento do contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/dpt